



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP,MT,MS) – CRBio-01

Rua Manoel da Nóbrega nº 595 conjunto 111 CEP 04001-083 Paraíso São Paulo, SP

Telefone: (011) 3884-1489 – Fax (011) 3887-0163

www.crbio01.gov.br

Portaria CRBio-01 nº 123/2020

Dispõe sobre a criação e composição da Comissão Especial de Meio Ambiente de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, do CRBio-01.

A Presidente do Conselho Regional de Biologia – 1ª Região (SP, MT, MS), autarquia federal com sede nesta capital, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo disposto na Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979 e no Regimento do CRBio-01,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 60 do Regimento do CRBio-01, cuja aprovação se deu pela Resolução CFBio nº 524/2019, de 5 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a importância da atuação dos profissionais Biólogos na área de Meio Ambiente e Biodiversidade, nos dois estados; e,

CONSIDERANDO o deliberado na 223ª Sessão Plenária do CRBio-01, realizada em 23 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Meio Ambiente de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, do CRBio-01, a quem compete:

I - Apreciar e analisar as matérias pertinentes a atuação dos Biólogos na área de Meio Ambiente e Biodiversidade referentes aos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul;

II – Desenvolver atividades com vistas ao estabelecimento de uma melhor interlocução com os profissionais biólogos e as agências e organizações de meio ambiente dos estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul e;

III Ao término dos seus trabalhos, apresentar à Presidente relatório circunstanciado das atividades realizadas, bem como propostas de normativos específicos, estratégias e ações para melhoria da atuação do biólogo, nestas áreas, especificamente referente àqueles dois estados.

Art. 2º A Comissão Especial de Meio Ambiente, criada no artigo anterior, será composta pelos seguintes membros: Martha Conde Lamparelli (Coordenadora); José Carlos Chaves dos Santos (Secretário), Ermelinda Maria De Lamonica Freire; José Milton Longo; Maria Saleti Ferraz Dias Ferreira; Vander Melquíades Fabrício de Jesus, Paula Isla Martins, Luiz Antonio Solino Carvalho e Cláudio César Muniz (Vogais)

Art. 3º Caberá a Presidente do CRBio-01, convocar os membros da Comissão, quando identificada demanda e fixar prazo para conclusão dos trabalhos.



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP,MT,MS) – CRBio-01

Rua Manoel da Nóbrega nº 595 conjunto 111 CEP 04001-083 Paraíso São Paulo, SP

Telefone: (011) 3884-1489 – Fax (011) 3887-0163

www.crbio01.gov.br

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 28 de outubro de 2020.

Dra. Iracema Helena Schoenlein-Crusius

Presidente

CRBio 003566/01-D